PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 100/2025 Armação dos Búzios, 14 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem nº 13/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências"*

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
CONFERE COM ORIGINAL
EM 18/02/2025.
HORA 11:32

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\Val

MENSAGEM Nº 13/2025

Armação dos Búzios, 14 de fevereiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que "Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências".

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para despesas do Fundo Municipal de Saúde.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa reforçar as dotações orçamentárias no valor de R$ 3.064.356,75 (Três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) conforme dotações discriminadas no Anexo I deste Projeto, a fim de atender despesas com: lavanderia; kit lanche; consórcios da baixada litorânea; banco de sangue; multas e juros; despesas com manutenção da atenção primária em saúde nas quais executam serviços de manutenção, limpeza, diagnósticos por imagem e fornecimento de equipamento; despesas com manutenção da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, nas quais executam serviços de manutenção, limpeza, alimentação, diagnóstico por imagem e fornecimento de equipamentos; obras e instalações e devolução de valores restantes aos convênios firmados pelo município com Governo Federal.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\Jr.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.064.356,75 (Três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R$ 3.064.356,75 (Três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) na forma do Anexo I, deste Projeto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das anulações das dotações orçamentárias junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício no valor de R$ 921.693,60 (Novecentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos) discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64; e Superavit Financeiro das fontes: 2.600.3110 (Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - Bloco de Manutenção - Transf. União Emendas Parlamentares Individuais); 2.600.3120 (Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - Bloco de Manutenção - Transf. União Emendas Parlamentares de Bancada); 2.601 (Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - Bloco de Estruturação); 2.631(Recursos de Exercícios Anteriores - Convênios - Saúde - Governo Federal) e 2.635(Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties - Pré-Sal – Saúde) no valor total de R$ 2.142.663,15 (Dois milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos), discriminadas no Anexo III, em conformidade com o inciso I do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I, II e III

PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos	
2601 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - Bloco de Estruturação	**215.121,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos	
2601 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - Bloco de Estruturação	**215.121,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
2621 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - Governo Estadual	**848.535,28**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
2635 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties - Pré-Sal - Saúde	**63.512,15**

PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
PROJETO	1.319	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HC
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos	
2631 - Recursos de Exercícios Anteriores - Convênios - Saúde - Governo Federal	**592.533,03**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
PROJETO	1.319	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HC
ELEMENTO	44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos	
2631 - Recursos de Exercícios Anteriores - Convênios - Saúde - Governo Federal	**148.133,03**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
26003110 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - Bloco de Manutenção - Transf. União Emendas Parlamentares Individuais	**4.103,63**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
26003120 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - Bloco de Manutenção - Transf. União Emendas Parlamentares de Bancada	**55.604,03**

PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.329	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
ELEMENTO	33719200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Fonte de Recursos	
1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção	**164.537,46**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.329	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
ELEMENTO	33717000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

Fonte de Recursos	
1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção	**207.224,76**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte de Recursos	
1704 - Royalties - União	**2.000,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos	
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde	**547.931,38**

Total da Suplementaçao **3.064.356,75**

PROJETO DE LEI - ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção	**371.762,22**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
PROJETO	1.323	ENFRENTAMENTO EM EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos	
1704 - Royalties - União	**2.000,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos	
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde	**547.931,38**

Total da Anulaçao **921.693,60**

Estado do Rio de Janeiro
Cidade de Armação dos Búzios
Fundo Municipal de Saúde
Coordenadoria de Contabilidade

ANEXO III

Superávit / Déficit 2025
Fundo Municipal de Saúde

QUADRO DE FONTE DE RECURSOS

2600.3110	Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - Bloco de Manutenção - Transf. União Emendas Parlamentares Individuais
2600.3120	Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - Bloco de Manutenção - Transf. União Emendas Parlamentares de Bancada
2601	Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - FNS - Bloco de Estruturação
2621	Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - Governo Estadual
2621.3210	Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - Governo Estadual - Tranf. Estado emendas parlamentares individuais
2631	Recursos de Exercícios Anteriores - Convênios - Saúde - Governo Federal
2635	Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties - Pré-Sal - Saúde

QUADRO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso	Saldo Contábil (a)	Restos a Pagar Não Processados (b)	Restos a Pagar Processados (c)	Consignado (d)	Superávit / Déficit (e=a-b-c-d)
2600.3110	262.364,94	201.755,05	0,00	56.506,26	4.103,63
2600.3120	146.382,55	90.778,52	0,00	0,00	55.604,03
2601	438.948,60	8.706,60	0,00	0,00	430.242,00
2621	854.887,22	0,00	0,00	6.351,94	848.535,28
2621.3210	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2631	746.885,62	0,00	0,00	6.219,56	740.666,06
2635	254.330,10	7.119,72	0,00	183.698,23	63.512,15

Annelise Quintanilha Boamorte
Coordenadora de Contabilidade

Alexandre de Oliveira Martins
Prefeito